

ORDEM DO DIA DA 28^a REUNIÃO ORDINÁRIA.

A realizar-se em 1º de setembro de 2025, às 18 horas, na Subsede da Câmara no Distrito de Palmital de Minas, compreendendo:

- a) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 030-A/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que reduz, condicionalmente, a jornada semanal de trabalho dos cargos que especifica.
- b) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 036/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que cria cargos que especifica; altera a Lei n.º 500, de 21 de junho de 2016, que “institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos da Prefeitura de Cabeceira Grande e dá outras providências.”
- c) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 043/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que abre crédito adicional especial ao orçamento vigente.

Cabeceira Grande (MG), 27 de agosto de 2025.

VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente